



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete da Mesa Diretora

Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

---

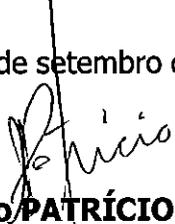
**ATO DO PRESIDENTE Nº 791, DE 2011**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº **001-000685/2008**,

**RESOLVE:**

1. **BAIXAR** o Processo em diligência à Procuradoria-Geral para analisar o requerimento do sindicado.
2. **SOBRESTAR** os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar até que seja suprido o questionamento da diligência do item 1.
3. **PRORROGAR** o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar por 20 (vinte) dias a contar do término da diligência da diligência mencionada no item 2.
4. Revogam-se as disposições em contrário.
5. Publique-se.

Brasília-DF, 30 de setembro de 2011.

  
**Deputado PATRÍCIO**  
Presidente